



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI CM - 053/2014.

Dispõe sobre a descaracterização e novo zoneamento de todos os lotes da quadra 145, zona 15, entre as Ruas Iguatama, Itaobim, José Maria Campos e Edmundo de Oliveira, no bairro Nossa Senhora da Conceição.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica descaracterizado de sua classificação como ZR/1 (Zona Residencial Um), passando à condição de ZC/3 (Zona Comercial Três), nos termos da Lei número 2.418, de 18 de novembro de 1988, todos os lotes da Quadra 145, da Zona 15, entre as Ruas Iguatama, Itaobim, José Maria Campos e Edmundo de Oliveira, no bairro Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de maio de 2014.

Edmar Rodrigues
vereador PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI N.º CM -053/2014

O mesmo projeto fora feito em tempo anterior, tendo sido rejeitado e agora novamente apresentado, com a fundamentação que hodiernamente existem indústrias e comércio vivente no local, não mais sendo observado a característica residencial.

Desta forma torna este projeto que fazendo uma releitura de 2005, quando observa um passado e um presente alterado, com uma nova face, uma nova realidade, que é a existência de um comércio local diversificado, apresentando Metalúrgicas, Moveleiras, Gráficas, Mecânicas, Fações da indústria têxtil e Fundição.

Assim o retrato e as características mudaram passando a identificar uma área comercial e não mais uma área residencial, fazendo tal projeto nada mais que atualizar e condicionar na sua formalidade os estabelecimentos ali estabelecidos.

Ademais atento em solicitar aos demais pares que no exame deste projeto vejam a nova realidade que se apresenta, na regularização de um estado de fato e de direito que ora requer a atenção de todos, que é corrigir e permitir a atuação comercial no local, sendo seguido de atendimento na questão social que são os empregos que ali surgem e podem surgir ainda mais com normatização e legalização comercial no local.

Divinópolis, 28 de maio de 2014.

Edmar Rodrigues
vereador PSD